

[Handwritten signature]

-----**ACTA N.º14**-----

-----Aos 05 dias do mês de Abril de 2012, pelas 10 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ---

-----**SALDO EM CAIXA:** € 45.308,08 (quarenta e cinco mil, trezentos e oito euros cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 377.201,59 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

-----**II-DIRECÇÃO:**-----

-----**GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO.**-----

-----**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011.**-----

-----Presentes ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de 2011, organizados em três volumes distintos, com os quais se dá cumprimento ao disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas por legislação posterior, e também ao disposto

na Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. Apreciados todos os documentos, o Conselho de Administração delibera por unanimidade e para efeitos imediatos: -----

-----1. Aprovar as Contas e o Relatório de Gestão do exercício de 2011 (documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma). -----

-----2. Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior. -----

-----3. Propor à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do n.º 2.7.3.1 e da alínea d) do n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor negativo de – 285.627,53 Euros, seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados. -----

-----4. Aprovar em simultâneo e submeter à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior a 2.ª Revisão Orçamental de 2012, para aplicação do Saldo da Execução Orçamental de 2011, no montante de 167.165,84 Euros. -----

-----5. Solicitar a Certificação Legal das Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores. -----

-----6. Dar cumprimento ao disposto pelo Tribunal de Contas sobre a prestação de contas por via electrónica, em conformidade com as Resoluções n.º 27/2009, de 3 de Dezembro de 2009, e n.º 23/2011, de 30 de Novembro de 2011, e o Aviso n.º 1287/2012, de 13 de Janeiro de 2012, publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2011, e n.º 20, de 27 de Janeiro de 2012, respectivamente. -----

-----Por fim, o Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todo o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra pelo apoio recebido no desempenho das suas funções e deixa expressa uma palavra de apreço à Senhora Directora Delegada, às Chefias e aos Trabalhadores dos SMTUC que deram provas ao longo de 2011 de

profissionalismo, empenho e dedicação em prol dos Municípios e do Município de Coimbra. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**III - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**-----

-----**4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC - 2012 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 3159/2012, de 04 de Abril, a propor a 4.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta. -----

-----A presente modificação configura uma revisão ao orçamento de 2012, e é elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 8.3.1.4 do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro. -----

-----Esta revisão caracteriza-se pelo aumento global da despesa e da receita para utilização do saldo da execução orçamental apurado no exercício de 2011. -----

-----Mais informa que no saldo da execução orçamental de 2011 no valor total de € 167.165,84 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), está incluído o montante de € 45.334,18 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos), correspondente a uma comparticipação financeira da União Europeia consignada no âmbito do programa *CIVITAS PLUS* à execução do projecto *CIVITAS MODERN*. -----

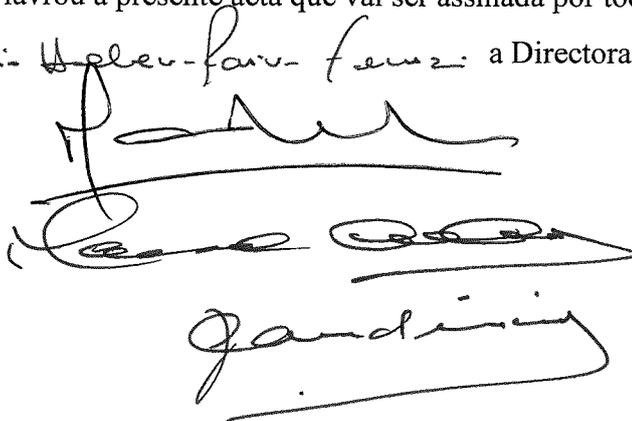
-----Nestes termos, propõe a aprovação pelo Conselho de Administração da presente proposta de revisão orçamental, e que a mesma seja submetida à Câmara Municipal de Coimbra e à Assembleia Municipal para aprovação, em simultâneo, com os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2011. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2012, termos e fundamentos propostos e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos. --

-----**IV - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 11 horas e 15 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Zefui Uplev-faru-faru* a Directora Delegada a subscrevi----



The image shows three handwritten signatures. The top signature is a cursive signature, possibly of the Director Delegate. Below it is a signature that appears to be 'Zefui Uplev-faru-faru'. The bottom signature is 'Gandini'.